

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Due des Liberasses 1000 Comme

Rua dos Libaneses, 1998 - Carmo CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq2fam@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **1012962-68.2016.8.26.0037**Classe - Assunto **Alvará Judicial - Lei 6858/80**

Requerente: Cleonice de Camargo

Juiz de Direito: Dr. Fernando de Oliveira Mello

Vistos

Diante da anuência dos inventariantes e do parecer favorável da Fazenda do Estado, DEFIRO a expedição de alvará autorizando ANDRÉA CAMPOS CARNEIRO representando os Espólios de Gabriel Moraes Carneiro e de Maria Christina Campos Carneiro, NÍVIA MARIA CASTRALLI SOARES representando os Espólios de Maria Lourdes Fenerich Castralli, José Castralli Júnior e Américo Soares Neto e DORA GALVÃO MEDINA representando o Espólio de Clodoaldo Medina, a outorgarem a escritura pública de venda e compra à requerente CLEONICE DE CAMARGO e/ou a quem esta indicar, relativa ao Lote 19, da Quadra 11, do Loteamento denominado Residencial Cambuy, em Araraquara-SP, com área total de 321,20 metros quadrados, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, cadastro municipal 024.151.019, objeto da matrícula de nº 73.958 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara-SP.

Sem condenação em custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

Ante a preclusão lógica ao direito de recorrer, certifique-se o trânsito em julgado desta sentença e expeça-se o alvará para retirada através do sistema SAJ.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

Publique-se. Intimem-se.

Araraquara, 23 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA